



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER QUE SEJA DISPONIBILIZADO O ÔNIBUS DA SAÚDE PARA A COMUNIDADE DO PALHAL.

Linhares, 11 de julho de 2023.

Venho por meio deste requerimento solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente a Secretaria Municipal de Saúde **REQUERENDO** que seja disponibilizado o “Ônibus da Saúde” para a Comunidade do Palhal.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é importante mencionar que a solicitação acima é um apelo da Comunidade do Palhal.

Devido a comunidade está localizada na zona rural, muitos moradores encontram dificuldade em agendar uma consulta médica, melhor dizendo, um número significativo não tem condição financeira para se deslocar até a sede do município.

Diante disso, visando garantir saúde, conforto e bem-estar a toda população, solicito que o Ônibus da Saúde seja disponibilizado para a Comunidade do Palhal periodicamente, aproveito e indico a secretaria de saúde estar criando um cronograma anual da visita do ônibus na comunidade.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

VEREADOR(A) Roninho Passos-DC



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003600320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003600320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 11/07/2023 17:20

Checksum: **9A6652E2AD885A22DEC6EE4EBF7BC3DC2863C444F1ADB86AB6D536C367C81E6E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003600320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.